



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 12.185/2020

EXONERA CORREGEDOR E OUVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR**, do cargo em comissão de **Corregedor e Ouvidor Municipal**, Nível V, anexo II da LC. nº 146/2017, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal